



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Comunicado nº 9/2020/PRMSF-NUSAU/NUSAU

Ao(À) Sr(a). Responsável do(a) @nome\_destinatario@

**COMISSÃO DE RESIDÊNCIAS MULTIPROFISSIONAIS EM SAÚDE - COREMU**

**PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA  
EDITAL N. 01/COREMU/UNIR/2020**

**RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DA PROPOSTA DE INTERVENÇÃO**

A Comissão do Processo Seletivo para Residência Multiprofissional em Saúde da Família - Edital n.º 01/COREMU/UNIR/2020, nomeada pela PORTARIA Nº 51/2020/NUSAU/UNIR, no uso de suas atribuições, torna público o resultado dos recursos contra o resultado preliminar da análise da proposta de intervenção (segunda etapa do Processo Seletivo):

	Candidato(a)	Recurso
1	5253	O candidato requereu revisão da análise da proposta de intervenção justificando que todos os elementos avaliativos constantes no edital foram atendidos. <b>Análise da Comissão:</b> A proposta do candidato foi analisada considerando os critérios avaliativos previstos no edital. Na análise foi identificado elevado percentual de plágio em vários elementos da proposta, o que caracterizou a constatação de fragilidade na construção e fundamentação e consequentemente sua avaliação. <b>Decisão da Comissão: INDEFERIDO</b>
2	5404	A candidata entrou com recurso contra o resultado deste etapa entretanto, não foi classificada para a análise da proposta de intervenção pois obteve pontuação zero (0) na análise de currículo. <b>Decisão da Comissão: INDEFERIDO</b>



Documento assinado eletronicamente por **ALDRIN DE SOUSA PINHEIRO, Membro de Comissão**, em 02/12/2020, às 21:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0548196** e o código CRC **5DB8CA4E**.

---

**Referência:** Processo nº 23118.000484/2020-27

SEI nº 0548196